



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 -
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 391/2022

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR OSMAR
BORGES MONTEIRO.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A concessão de férias regulamentares de trinta dias (30) dias para o servidor OSMAR BORGES MONTEIRO, matrícula nº 419, mecânico, estatutária, do dia 27 de janeiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 11-02-2022 a 10-02-2023, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 027/2022 de 20/12/2022 da Secretaria Municipal de Obras Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.